



Câmara Municipal

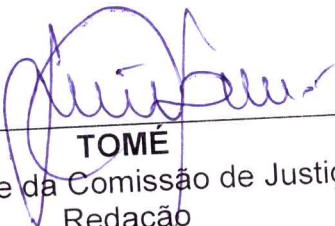
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

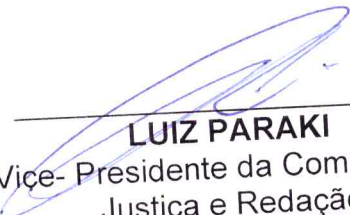
Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2026 – De autoria do Vereador Alexandre Sassarão – Concede Medalha de Mérito Esportivo à Senhora Débora Pereira Máximo.

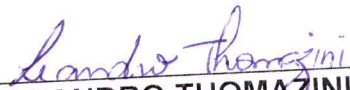
Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2026 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de abril de 2026.


TOMÉ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


LUIZ PARAKI
Vice- Presidente da Comissão de Justiça e Redação


LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Justiça e Redação



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2026 – De autoria do Vereador Alexandre Sassarão – Concede Medalha de Mérito Esportivo à Senhora Débora Pereira Máximo.

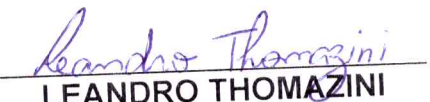
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2026 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de abril de 2026.


LUÍZ PARAKI
Presidente da Comissão de Finanças
e Orçamento


NEI DA FARMÁCIA
Vice- Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento


LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2026

*“Concede Medalha de Mérito Esportivo à
Senhora Débora Pereira Máximo.”*

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder Medalha de Mérito Esportivo à Ilustríssima Senhora Débora Pereira Máximo, em justo reconhecimento à sua relevante contribuição na área esportiva no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

27 / 4 / 26

PRESIDENTE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de abril de 2026.

ALEXANDRE SASSARÃO
VEREADOR – REDE

SECRETARIA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

22 / 4 / 26
MARINA HIDEMI TUCCHIARELLI
PRESIDENTE

ASSINADO EM 17/04/2023
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Débora Pereira Máximo

Sanjoanense -SP

Técnica de Enfermagem

Adriano Máximo e Maria de Jesus Pereira Máximo

Cônjuge: Paulo Sérgio Tassone

Filhas : Denise, Deise María e Dhara (2netos)

Débora sempre gostou e fez exercícios físicos, jogava vôlei na escola Padre Josué e fazia musculação. A corrida surgiu em 2018 por acompanhar as competições de seu marido, desde então passou a correr e não parou mais.

Fez : 2 São Silvestre 2019 e 2025 (15 km)

3 Meia Maratona internacional do Rio de Janeiro (21km)

1 meia maratona aqui em São João (Superação Eventos)

1 Meia maratona internacional de Florianópolis

02x 29km em Borda da Mata - prova de montanha

Ganhou

3 Troféus: prova da Unesp 5km

Prova em Águas da Prata 10 km

Prova da 1* De maio 5km

Agora dia 04/06/26 irá novamente para o Rio de Janeiro correr à Meia Maratona internacional.



ALEXANDRE SASSARÃO
VEREADOR – REDE